



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Justificativa para locação de imóveis

A Secretaria Municipal de Educação de Marabá, observando a orientação do Gestor Municipal, em consonância com a legislação brasileira referente à universalização do acesso à escola pública na educação básica, assumiu o compromisso de incluir, em 2015, todas as crianças em idade escolar nas escolas da rede municipal - ensino fundamental, reafirmando o compromisso social dessa Gestão com a população marabaense.

Assim, além dos esforços em retomar as obras que estavam paralisadas por falta de pagamento, estamos construindo ações para garantirmos o atendimento da demanda escolar reprimida de nosso Município, mediante a locação de imóveis com padrões mínimos de qualidade, como propõe o Ministério da Educação - MEC.

Dessa forma, considerando a escassez de imóveis adequados ao funcionamento de escolas e disponíveis para locação; considerando ainda que em alguns imóveis já locados anteriormente pela Prefeitura, faz-se necessária renovação de contrato para locação do imóvel localizado na Avenida: Gavio~es, nº 452 - Quadra-18, Lote-11 Bairro: Laranjeiras/Marabá-PA- **ZONA URBANA**. Pertencente ao **Sr.(a) VALQUIRIA BRITO DE MELO**, com valor mensal correspondente a **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil E Quinhentos Reais)**, parcela única vigorará pelo prazo de 12 meses, com **início no dia 05/01/2015 e término no dia 31/12/2015** destinado ao funcionamento do **EXTENSÃO DA E.M.E.F. ELINDA SIMPLICIO COSTA**. Uma vez que dessa forma, não implicará no atraso do calendário letivo 2015.

Marabá-PA, 06 / 11 / 2014.

P-P-S-

Pedro Ribeiro Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria 2229/2014-GP